



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, que conforme exigibilidade para prestação de contas referente ao exercício de 2021, referente ao item 20 (vinte) do Grupo 04 (quatro) da Resolução 012/2016 – TCE, que não houve transferências de recursos mediante Contratos de Gestão para Organizações Sociais que estavam em vigência no exercício desta prestação de contas.

Parnamirim/RN, 27 de abril de 2022

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
PREFEITO**